



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável

PROJETO ANIMA

Período: JANEIRO de 2021

Termo de colaboração: 09/2018

Aditivo: 05/2020

Escopo: Relatório de Auditoria regularidade; exame de contas e recálculos.

Descrição das Atividades do Ente:

Aprimorar a proteção social básica no município, a partir do reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- * Elaborar proposta de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- * Ofertar assessoria técnica especializada;
- * Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a faixa etária de 18 a 59 anos nos Núcleos Urbanos;
- * Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a faixa etária de 18 a 59 anos nas Comunidades Tradicionais Caiçaras, voltados para inclusão produtiva na área do pescado e agricultura tradicional. Sistema orgânico de trabalho e constituição e registro de cooperativa.”

Objetivo: Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão quanto à eficácia, eficiência e efetividade, analisar a gestão financeira e orçamentária, bem como conferir cálculos, apontar os enganos, conferir documentos, assim verificando a regular aplicação dos recursos públicos.

Recebido 18/03/21
Andréia
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP
Cep: 11630-000 Pabx/Fax: (12) 3896-9200



RESULTADO:

A Entidade teve seu 5º aditamento com o valor de R\$ 530.029,00, conforme tabela abaixo sendo que recebeu a quantia de R\$ 31.370,65 e teve um gasto de R\$ 22.302,90, respeitando o cronograma de desembolso.

A entidade devolveu aos cofres públicos a quantia de R\$ 134.441,56, restando um saldo de R\$ 3.507,78 para provisão de despesas trabalhistas.

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Gestor: Robson Sampaio da Costa

Entidade: Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Susten

TC: 009/2018 - ANIMA - aditivo 005/2020

Saldo anterior R\$ 3.507,78

Data	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	31.370,65	40.582,33	55.032,33	40.942,33	39.312,33	52.752,33	41.112,33	70.152,33	45.262,33	40.032,33	38.213,70	35.263,68	530.029,00
A- Repassado	31.370,65												31.370,65
B- Realizado	22.302,90												22.302,90
D- Rendimentos													-
Recursos Entidade													-
Saldo A - B + C + D + E	9.067,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.575,53

29%

O relatório técnico traz detalhamento das atividades das Comunidades Urbanas e tradicionais e devido a pandemia a Entidade tem enfrentado dificuldades, pois muito de seu público está em área carente ou em comunidades onde tecnologia de celular e wi-fi são muito precárias, sem contar com a falta de expertise de usuário com a tecnologia.

O relatório também aponta uma discrepância entre no número de atendidos, tal discrepância ocorre pelo fato de dados recebidos pela OSC muitas vezes são inconsistentes ou incompletos, não permitindo que o usuário seja localizado no sistema.

Por outro lado, a Controladoria constatou que o relatório de cumprimento do objeto da Entidade é bem elaborado e com bastante detalhamento e levantamento fotográfico, mas carece de dados para garantir a fidedignidade dos dados.

O Relatório de gestão não traz apontamentos que desabonem a conduta da entidade, como também cita que foi enviado uma notificação e já estão tomando providência e alinhamento para findar a discrepância de dados junto a OSC.

A Controladoria também foi provocada pela OSC a respeito da cessão de sua Sede, a qual encontra-se ocupada por famílias, explica que durante a pandemia a Secretaria de Desenvolvimento Social, abrigou famílias justamente no prédio Sede da Entidade, assim



encaminhamos memorando 060/2021 – CGM, solicitando a desocupação da Sede ou a Cessão de uma nova Sede para fins de prestação de serviço e auditoria.

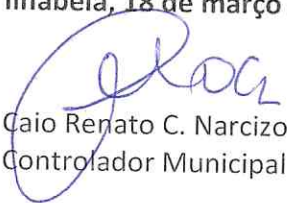
CONCLUSÃO:

Não encontramos elementos específicos de relevância, que desabonem ou que coloquem restrições quanto ao escopo do trabalho, logo somos pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**.

RECOMENDAÇÃO:

Solicitamos urgência quanto a desocupação ou cessão de uma nova sede à entidade, a fim de melhor recepção de seus usuários e continuidade de projetos com as comunidades urbanas, pois a falta pode gerar prejuízos aos atendidos e projetos desenvolvidos.

Ilhabela, 18 de março de 2021.


Caio Renato C. Narcizo
Controlador Municipal